

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2016**  
(Da Sra. Rosangela Gomes)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil – República Dominicana.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-República Dominicana.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

É de amplo conhecimento dessa Casa que o objetivo dos grupos parlamentares de amizade é trazer a debate as relações bilaterais e a política externa exercida pelos Poderes Executivos dos Estados envolvidos. Como resultado dessa dialética intenta-se alcançar uma política externa com maior legitimidade, pois estaria enriquecida pela experiência dos parlamentares, tendo em vista que as decisões governamentais apoiadas pelo Legislativo têm maior credibilidade que aquelas produzidas sem a consulta às

instituições representativas. Destarte, promover uma maior participação do Legislativo sobre os possíveis resultados das relações internacionais sobre as diversas áreas do país.

A América Latina e o Caribe têm procurado maior atividade integracionista. Mesmo que os processos de integração regionais se desenvolvam de forma diferenciada, a determinação dos países envolvidos em promovê-los é amplamente compartilhada. Tanto o Brasil quanto nossos vizinhos latino-caribenhos entendem que o caminho da integração pode trazer o desenvolvimento solidário, não apenas no que se refere às características econômicas e comerciais, mas também políticas, culturais e sociais.

O Brasil já promove a diplomacia parlamentar com os países caribenhos, de uma forma geral, mas ainda existe demanda por um Grupo específico entre o Brasil e a República Dominicana, pois o parlamento dominicano possui o grupo equivalente em atividade, no caso o “*Grupo Parlamentario de Amistad Dominico – Brasileño*”. Dessa forma, as experiências políticas adquiridas pelo parlamento dominicano no desafio de adequação às suas realidades de desenvolvimento são semelhantes às vivenciadas no Brasil e isso serve como base de conhecimento a ser compartilhado. Sendo assim, acreditamos que a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos pode contribuir, ainda mais, com a integração latino-americana na busca de um melhor cenário para a obtenção de um desenvolvimento regional geral, consistente, solidário, compartilhado e socialmente significativo.

Assim, contamos com os nobres Pares para a aprovação de nossa proposta, em nome do fortalecimento e da ampliação das relações interparlamentares entre o Brasil e a República Dominicana.

Sala das Sessões, em de 2016.

**DEPUTADA ROSANGELA GOMES**